



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMVOP-ETP-2025/00002

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da elaboração de registro de preços de materiais basálticos britados, para utilização em diversas obras municipais e serviços (obras de drenagem, execução de drenos, pavimentação, terraplanagem, execução de concretos para elementos estruturais e não-estruturais, cascalhamento de vias municipais não pavimentadas), tanto para a execução de novas, como para a manutenção e reparos das existentes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe dotação orçamentária, a ser suplementada, de acordo com o valor total cotado/orçado, a ser licitado posteriormente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todas as exigências técnicas, legais e tributáveis necessárias para a regularidade objetiva de desempenho técnico do produto, bem como a regularidade legal e fiscal da empresa.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Vide planilha orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme relatados no item 1.1, trata-se da obtenção de registro de preços de materiais basálticos britados, tanto para a execução de novas obras, como para a manutenção e reparos das existentes, e serviços.

São insumos já padronizados de mercado.

Classif. documental

00.01.01.01



SMVOPETP202500002A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária já elaborada, estima-se que o registro de preços tenha um valor global máximo aproximado de R\$ 4.642.450,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de preços de materiais basálticos britados, para utilização em diversas obras municipais, tanto para a execução de novas pavimentações e passeios públicos, como para a manutenção e reparos das existentes.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita por item, conforme demonstrado na Planilha Orçamentária, a qual elenca a quantidade estimada.

JUSTIFICATIVA: não há interdependência entre os itens. Portanto, são independentes entre si, podendo haver licitantes fornecedores diferentes em cada item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Adquirindo os insumos, os mesmos deverão possuir as características mínimas solicitadas, e ter o desempenho esperado satisfatório a que se destinam.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O recebimento do material deverá ser realizada por servidor treinado, o qual irá conferir as características físicas (medidas, formato, quantidades, cor, tipologia) e a integridade dos insumos (ausência de fissuras /trincas/rachaduras).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A licitante deverá apresentar a autorização para extração/britagem/operação da jazida em que se originem as pedras a serem fornecidas, por meio da apresentação de Licença de Operação (LO) em vigor, emitida pela FEPAM ou respectivo órgão ambiental competente.

Também, por se tratar de mineração e britagem, deverá apresentar o registro de licença vigente na ANM (Agência Nacional de Mineração).



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de registro de preços de materiais basálticos britados, necessário para assim a aquisição de insumos para o bom andamento das atividades da SMVOP (Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas), distritos, e outras secretarias (conforme necessidade), seja pela execução de novas obras, como de manutenção/reparos em obras existentes, e serviços.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica (todos preenchidos).

Bento Gonçalves, 30 de janeiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal

